ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 8383

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 26/04/2011

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 12, de 24/05/2011. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Luís Cláudio Chaves.

Controle Interno – Caixa: 7O.4 **Posição:** 44 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO Nº 12/2011

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Cidadão Honorário
CV: 10.4
Ordem: 44
nº fls: 04

24.05.2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2011

AUTOR: **Cláudio Rodrigues de Jesus**

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Luis Cláudio Chaves,

Entrada em 26/04/2011 MOVIMENTO
Comissão Especial.

1 - APROVADO EM ÚNICA EM 24.05.2011.
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 12 , 24 de maio de 2.011.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG - **Dr. Luís Cláudio Chaves, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** , traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça social e o desenvolvimento da nossa região .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de maio de 2.011.

Vereador – Valcir Soares Silva
Presidente da Câmara

Vereador – Sebastião Ildeu Maia
1º Secretário

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 12 / 24 de maio de 2011 foi afixado (a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 25 / 05 / 11, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 25 de maio de 2011

Eloísa Solange Rosa
Gerente Administrativa

AS COMISSÕES
26/05/2011

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.° 14 /2011

Concede título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB/MG - **Dr. Luís Cláudio Chaves**, o título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município e ao Norte de Minas, contribuindo sobremaneira para a promoção da justiça social e o desenvolvimento da Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 25 de ABRIL de 2.011.

Vereador – Cláudio Rodrigues de Jesus

PROTOCOLO
EXP. X LEG.
25/04/2011
HORA 17H
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ESPECIAL
EM 26 DE ABRIL DE 2011
PRESIDENTE

Somos favoráis à aprovação
p/ plenário

M. Claros - MG 09/05/2011.

Alfredo Ramos.

Sr. Elaia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 24 DE MAIO DE 2011
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

Luís Cláudio Chaves, advogado, é o atual presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Minas Gerais. Também atua como professor universitário nas Faculdades de Direito da Milton Campos e Dom Helder Câmara. Recebeu durante o ano de 2010 duas importantes comendas a Medalha de Honra da Inconfidência, a mais alta honraria do Governo de Minas e a Medalha Alferes Tiradentes, a maior comenda da Polícia Militar de Minas Gerais. Também foi condecorado como cidadão honorário de diversos municípios mineiros.

Durante o período de 1988 a 1996, foi defensor público. Quando saiu do exercício profissional da defensoria pública, passou a atuar na advocacia e pertence há 17 anos aos quadros de colaboradores da OAB/MG. Iniciou como Assessor da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais, conselheiro suplente em 1995 e, neste mesmo ano, foi indicado a compor o Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Mineira de Futebol. Também foi o idealizador, fundador e primeiro presidente da OAB/Jovem de Minas Gerais, foi ainda Diretor Tesoureiro e Vice Presidente da OAB/MG.

É autor de várias obras jurídicas dentre as quais estão "Sentença arbitral: meios de impugnação" e "Prática Forense Civil e Exame de Ordem".

Como Presidente da Seccional Mineira da OAB, Luís Cláudio está intimamente ligado à Cidade de Montes Claros, onde tem desenvolvido várias ações, juntamente com a 11ª Subseção da OAB, no sentido de procurar amenizar os problemas enfrentados pela população que necessita recorrer ao Poder Judiciário, bem como desenvolvendo atividades voltadas para ação social, educação e cultura em Montes Claros.

Luís Cláudio Chaves é casado com Millene Guimarães Estanislau Chaves, com quem tem dois filhos Mariana e Bernardo.

Conforme Proposição de autoria do **Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus**, o Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Vereador **Valcir Soares Silva**, convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros** ao **Dr. Luís Cláudio Chaves** (Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais).

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 21 de novembro de 2012 (quarta-feira)
Horário: 10 Horas (manhã)